



## PORTARIA Nº 093/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, a servidora **HAMANA DÁPHNE BARROS HENRIQUES**, matrícula nº 0065347, Psicóloga Clínica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 31/10/2019 a 31/10/2021.

Picuí-PB, 31 de outubro de 2019.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional